



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

19/09/2019 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

## PORTARIA n.º 094/2019, de 19 de setembro de 2019.

*“Autoriza o pagamento de Diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”*

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 1,0 (uma) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **Luis Fernando Alonso**, que irá à cidade de Salto (Uruguai), nos dias 23 e 24 de setembro de 2019, para participar do Seminário: *Retos y Desafíos para el Desarrollo Sustentable de La Cuenca Trinacional del Río Uruguay*, promovido pelo Comitê para el Desarrollo de la Cuenca Río Uruguay.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de setembro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS